

**RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 05/2014, de 17 de setembro de 2014.**

“Autoriza Vereadores (as) Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores (as) Darci Carlos Baccin, Vagner Küster Goppinger e Veranice Holz se deslocar até Porto Alegre/RS, para Seminário Nacional sobre a Municipalização de trânsito, promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil e visita junto a Assembleia Legislativa nos gabinetes de Deputados durante os dias 22; 23; 24; 25 e 26.

§1.º - Os vereadores (as) ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 17/09/2014.

**DARCI CARLOS BACCIN**  
Presidente

**ROGELIO AGATTI**  
Vice-Presidente

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
1º Secretário

**VERANICE HOLZ**  
2º Secretário